



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR

**Autorizo** o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_ em exercício no(a)  
\_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_, do Instituto  
Federal do Tocantins, a desempenhar atividades inerentes ao evento  
\_\_\_\_\_ no horário regular  
de trabalho, estando ciente da obrigatoriedade de compensação dessas horas no prazo de  
até 1 (um) ano, contado da data de conclusão do evento, sob acompanhamento e  
responsabilidade da chefia imediata.

Declaro que as atividades a serem desenvolvidas no referido evento não estão  
incluídas nas atribuições do setor \_\_\_\_\_ e nem entre as atribuições  
funcionais do(a) servidor(a).

Declaro, por fim, que o(a) servidor(a)  
\_\_\_\_\_ está enquadrado no regime  
de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais, cujos horários\* regulares de expediente são:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino					
Vespertino					
Noturno					
<b>Total de horas</b>					

\* Em caso de alteração dos horários, nova declaração deverá ser apresentada com os novos  
horários vigentes.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME  
Cargo/função da chefia imediata

#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Siape  
nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_ em exercício no(a)  
\_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_, do  
Instituto Federal do Tocantins, declaro estar ciente de que as horas trabalhadas no evento  
\_\_\_\_\_ que  
forem desempenhadas durante a jornada regular de trabalho do cargo efetivo deverão ser  
compensadas no período máximo de 1 (um) ano, contado a partir da data de conclusão do

evento, conforme determina o art. 76-A, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 8º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e que, na hipótese de não ocorrer a referida compensação, deverei repor ao erário os valores das horas não trabalhadas nas atribuições do cargo efetivo, na forma da Instrução Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2019.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

NOME  
Cargo do(a) servidor(a)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 22/11/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0852320** e o código CRC **9A52E39F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013197/2019-15

SEI nº 0852320